Decreto 001, de 02 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do município de Canarana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; que os cargos em comissão e funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a transmissão de governo ocorrida no dia 01 de janeiro de 2025, em virtude da posse da nova gestora municipal para o mandato de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de verificação da regularidade nas folhas de pagamento, sobretudo quanto a concessão de gratificações, estabilidades e vantagens editados até 31 de dezembro de 2024 e a necessidade de reestruturação administrativa para melhor atendimento ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nomeados por atos individuais anteriores a este decreto.

Art. 2º Ficam dispensados, a partir desta data, todos os servidores efetivos designados para o exercício de funções de confiança ou funções de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal os quais deverão retornar imediatamente às suas funções de origem.

Art. 3º Os novos secretários municipais ficarão responsáveis por adotar as providências necessárias para o cumprimento deste decreto, comunicando à Secretaria de Administração e Recursos Humanos a partir desta data.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal